UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

DESPACHO

DESPACHO

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais
CNPJ: 80.257.355/0001-08 **- Inscrição Estadual:** Isenta

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS Nº 01/2026 - RETIFICAÇÃO DA DEMANDA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Edital de credenciamento Chamamento Público nº 002/2025

Inexigibilidade nº 002/2025

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

A **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Enfermagem - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2025**, instituída pela Portarias R. Nº 2025.87, R. - N.° 2026.675 e R. - N.° 2026.676 do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HU-UEPG, considerando o Edital de Credenciamento Chamamento Público nº 002/2025 e a ordem de classificação estabelecida em sorteio previamente realizado e publicado nas páginas oficiais HU-UEPG, convoca a(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para manifestação de interesse na carga horária disponível, observadas as disposições do edital e as condições estabelecidas nesta convocação.

1. DA(S) EMPRESA(S) CONVOCADA(S)

1.1 PARA LOTE 1 - ENFERMEIRO

Razão social: REAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 61.623.277/0001-65

Classificação no sorteio: 81

Razão social: LILIANY SOARES PEREIRA

CNPJ: 21.438.413/0001-22

Classificação no sorteio: 82

1.2 PARA LOTE 2 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Razão social: A.F. BUENO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (LOTE 02)

CNPJ: 60.552.830/0001-53

Classificação no sorteio: 51

Razão social: FERREIRA & PAULUCH SERVIÇOS EM ENFERMAGEM LTDA (LOTE 02)

CNPJ: 49.995.016/0001-70

Classificação no sorteio: 52

Razão social: LM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (LOTE 02)

CNPJ: 56.308.245/0001-35

Classificação no sorteio: 53

2. DO LOTE E CARGA HORÁRIA OFERTADA

2.1 PARA LOTE 1 - ENFERMEIRO

Carga horária mensal disponível: 936 horas.

2.2 PARA LOTE 2 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Carga horária mensal disponível: 4.680 horas.

3. DA DESCRIÇÃO DA DEMANDA

- **a distribuição de 936 horas para Enfermeiros, que irá corresponder há 02 empresas ou 06 profissionais;**
- **a distribuição de 4.680 horas para Técnicos de Enfermagem, que irá corresponder há 03 empresas ou 30 profissionais.**
- **os contratos terão sua vigência à partir de 23/11/2026, com execução inicial em 01/12/2026.**

3. DO PRAZO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A empresa convocada deverá manifestar-se formalmente quanto ao interesse em assumir a carga horária ofertada, no prazo de **03 dias úteis (16/11/2026)**, contados da publicação desta convocação nos canais oficiais da Instituição. A manifestação deverá ser realizada por meio do Protocolo Digital do HU-UEPG, disponível no link: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/hu_credenciamento, selecionando o assunto **HU-CREDENCIAMENTO, informando expressamente:**

I - sua concordância em assumir a totalidade da carga horária ofertada; ou

II - sua recusa em assumir a carga horária ofertada, devidamente formalizada.

A manifestação deverá ser apresentada por representante legal da empresa ou por procurador devidamente constituído.

A ausência de manifestação da empresa convocada, no prazo estabelecido, decai do direito da demanda ofertada para aquela convocação, implicando seu reposicionamento ao final da ordem classificatória do respectivo lote, sem prejuízo da convocação da empresa subsequente, conforme item 10.9 do Edital.

A ausência de manifestação no prazo estabelecido será registrada em ata e produzirá os efeitos previstos no edital de credenciamento, observada a ordem de classificação e as regras aplicáveis à distribuição da demanda.

ATENÇÃO: É permitido às empresas convocadas assumir carga horária menor do que a ofertada desde que seja múltipla de 12 horas e respeite a carga horária mínima de 156 horas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A distribuição da carga horária observará a ordem de classificação definida em sorteio, as regras estabelecidas no edital de credenciamento.

Concluída a etapa de manifestação de interesse e realizada a distribuição da carga horária, o resultado será registrado em ata pela comissão e encaminhado o Termo de Homologação para assinaturas e posterior formalização dos contratos.

Ponta Grossa, 11 de Novembro de 2026.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HU-UEPG

Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara**, **Vice-presidente da Comissão**, em 11/11/2026, às 15:24, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **3393104** e o código CRC **C1148BFB**.